



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº. 130/2021 de 26 de Novembro de 2021.

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1.º DESIGNAR** para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. Paulo Henrique Ferronato Nunes, Matrícula nº. 114, lotado na função de Responsável pelo Almoxarifado, das Atas de Registro de Preços de nº. 054/2021 e 055/2021, oriundas do Pregão Presencial nº. 032/2021, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 26 de Novembro de 2021.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 1.249/2021

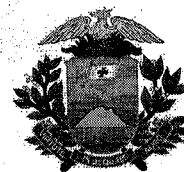
**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 N° 2333

Divulgação segunda-feira, 29 de novembro de 2021

— Página 39  
Publicação terça-feira, 30 de novembro de 2021

**Haércio Mattei**  
Pregoeiro Designado  
Portaria nº. 022/2021

### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 130/2021 de 26 de Novembro de 2021.**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes: o Sr. Paulo Henrique Farronato Nunes, Matrícula nº. 114, lotado na função de Responsável pelo Almoxarifado, das Atas de Registro de Preços de nº. 054/2021 e 055/2021, oriundas do Pregão Presencial nº. 032/2021, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 26 de Novembro de 2021.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO Nº 046/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL PARA EXERCÍCIOS DE 2022-2025, ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁ ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COM INSTRUÇÕES E COLETA DE DADOS COM OS GESTORES MUNICIPAIS, ELABORAÇÃO DE MATERIAIS PARA AUDIÊNCIA, ELABORAÇÃO DE ANEXOS E PROJETOS DE LEIS CORRESPONDENTES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT

**VALOR:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

**PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**CONTRATADO:** STA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP

**CNPJ Nº** 39.742.550/0001-11

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT, ACORIZAL /MT, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### ATA

**ATA DE ABERTURA - SEGUNDA SESSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

As oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, tendo como integrantes, Adriane Farias Carvalho Mariotti (Presidente), Sabrina Monique de Oliveira Rigo (Secretária), Paulo Fernando do Nascimento Martins (Membro) e Idecazio Alves de Almeida (membro), devidamente nomeados através da Portaria nº 020/2021, reuniram-se na sala da Diretoria de Licitação na Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, situada na Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Cantão Central, para realizar a segunda sessão pública da Tomada de Preços nº 004/2021, cujo Objeto refere-se à **Contratação de agência de publicidade para elaborar, desenvolver e trabalhar na divulgação de materiais de interesse do poder público municipal**, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Presente neste ato público, os representantes das empresas participantes MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 031.377.621-03 da empresa FEELLING PROPAGANDA LIMITADA, CNPJ Nº 24.640.218/0001-79, e sendo credenciado um novo preposto para a empresa M. VITORINO DA

SILVA - ME, CNPJ Nº. 06.851.416/0001-08, o senhor MAIKEL OSVALDO CLEMENTE, inscrito no CPF/MF nº 026.068.141-50. A presidente cumprimenta e agradece a presença de todos, e declarou abertos os trabalhos. Faz-se contar que foram encaminhados os invólucros 01 e 03 para a Subcomissão Técnica para avaliação e pontuação do quadro de notas do edital e que recebemos de volta os invólucros e os quadros de notas da subcomissão, onde foi comunicado através de e-mail, WhatsApp e Diário Oficial de Contas, as empresas licitantes a nova data, sendo a de hoje, para abertura da segunda sessão. A Comissão de Licitação prossegue os trabalhos com a abertura dos envelopes despachados pela Subcomissão Técnica. Fazendo a abertura do invólucro Nº 1, após cotejo das notas de cada membro da subcomissão, foi constatado que a média final das EMPRESAS elencadas como "A", "C" e "D" tiveram décimos de diferença das notas relatadas na ata de julgamento do envelope nº 1, momento que a Comissão Permanente de Licitação, fez a contagem de pontos, ficando as empresas com as seguintes notas: empresa A, nota média final 53,13; empresa B, permaneceu com nota média final 65,70; empresa C, nota média final 59,10; e empresa D, nota média final 57,40. A presidente comunicou a todos os presentes, passando cotejo para análise de todos os presentes. Momento seguinte, a presidente faz a abertura do envelope nº 02, para comparação e identificação das vias apresentadas do envelope nº 01. Fica reconhecido os materiais apresentados/julgados da seguinte forma: Empresa "A" material pertencente a empresa AGENCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.772.399/0001-48; Empresa "B" material pertencente a empresa M. VITORINO DA SILVA - ME, CNPJ Nº 06.851.416/0001-08; Empresa "C" material pertencente a empresa GESTÃO DE MARKETING AVANÇADO LTDA, CNPJ Nº 10.602.866/0001-26; Empresa "D" material pertencente a empresa FEELLING PROPAGANDA LIMITADA, CNPJ Nº 24.640.218/0001-79; Após análise, foi comunicado aos presentes e passado os materiais para conferência e assinatura; A presidente comunicou a todos o início da abertura do envelope nº 03, encaminhado pela subcomissão, momento que passou para cotejo das notas. Foi constatado divergência nas médias das notas apresentadas na ata expedida pela subcomissão, passando a média final ser considerada conforme segue: MB PROPAGANDA, média final de 27,17; FEELLING, média final de 24,27; GMA PROPAGANDA, média final de 27,09; e STING, média final de 26,29. A Comissão Permanente de Licitação elaborou a somatória das médias, ficando as empresas com a seguinte classificação conforme pontuação final: 1º colocada empresa M. VITORINO DA SILVA - ME, nota final 92,87 (65,70 + 27,17); 2º colocada GESTÃO DE MARKETING AVANÇADO LTDA, nota final 86,19 (59,10 + 27,09); 3º colocada FEELLING PROPAGANDA LTDA, nota final 81,67 (57,40 + 24,27); e 4º AGENCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI - ME, nota final 79,42 (53,13 + 26,29). A presidente da Comissão Permanente de Licitação, perguntou: a todos se teriam algum questionamento em relação aos atos realizados pela subcomissão e Comissão Permanente de Licitação, todos responderam que não. Confirmou-se os e-mails e telefones para encaminhamento dos documentos e informou abertura do prazo para apresentação de recurso, conforme constatado na 1ª sessão. Consta-se também que o representante RAIMUNDO NONATO SOUZA FERREIRA, inscrito no CPF/MF nº 918.378.981-20 da empresa GESTÃO DE MARKETING AVANÇADO LTDA, CNPJ Nº 10.602.866/0001-26, compareceu na sessão às 09:00h, a presidente questionou os presentes se teriam objeção pela participação do mesmo, que não se opuseram. Não compareceu representante para a empresa AGENCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.772.399/0001-48. A presidente informou o encerramento dos trabalhos.

**ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI**  
Presidente da CPL

**SABRINA MONIQUE DE OLIVEIRA RIGO**  
Secretária da CPL

**PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO MARTINS**  
Membro da CPL

**IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA**  
Membro da CPL

**MAIKEL OSVALDO CLEMENTE**  
M. VITORINO DA SILVA - ME

**RAIMUNDO NONATO SOUZA FERREIRA**  
GESTÃO DE MARKETING AVANÇADO LTDA,

**MARCOS PEREIRA DOS SANTOS**  
FEELLING PROPAGANDA LIMITADA

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DECISÃO

Trata-se de solicitação de procedimento de Autorização de Lavratura de Escritura, protocolado pela requerente, Sra. ROSA APARECIDA SOARES, referente ao imóvel urbano Lote nº 25, Quadra 10/A do Setor HJ com área de 625,00m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), Município de Alta Floresta/MT, conforme fls. 01.

As fls. 04/08 consta cópia do contrato particular de compra e venda nº 014/2001, decorrente da concorrência pública de nº. 004/2001, relativo ao imóvel descrito no requerimento inicial.

Restou estabelecido em sede de contrato que o valor total a ser pago pelo imóvel era R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), o qual deveria ser efetuado da seguinte forma: entrada de 30% (trinta por cento) que equivaleria ao valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos) e o restante em 10 (dez) parcelas mensais iguais e consecutivas no valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito), todas com vencimento no dia 08 (seis) de cada mês.

As fls. 19/28 e 47 foram acostados boletos de pagamento relativos ao Lote nº 27, Quadra 11/A, Setor HJ com área de 675,00m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, lote diverso do que se pretende a autorização de lavratura de escritura.

É o relatório.

Da análise dos fatos acima narrados conforme documentação apresentada pela requerente e buscas realizadas internamente nos setores competentes, nota-se que não houve preenchimento dos requisitos acordados em contrato, sendo os comprovantes apresentados atinentes a lote diferente do requerido.